Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 80, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 61/2023, que estabelece atribuições e designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), instituído pela Resolução CNJ nº 490/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do Processo SEI nº 01549/2023,

R	E	C	<u></u>	1	v	E	
11	_	·	v	_	v	_	

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 61/2023 passa a vigorar com as seguintes alteraç	Art.	10	O art.	. 2º da	a Portaria	Presidência no	61/2023	passa a vigorar	com as sequintes	alteraçõe
---	------	----	--------	---------	------------	----------------	---------	-----------------	------------------	-----------

Art.	1°	 												

VI – Manuela Hermes de Lima, Juíza Federal do Tribuna Regional do Trabalho da 5ª Região;

VII - Marco Adriano Ramos Fonseca, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

VIII – Mara Lina Silva do Carmo, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 95, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Altera Portaria CNJ nº 373/2023, que institui Grupo de Trabalho destinado a sugerir diretivas para implementação do juiz das garantias, nos termos da Lei nº 13.964/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 13976/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CNJ nº 373/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2°

XV – Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Subprocuradora-Geral da República, representante do Ministério Público Federal (MPF), indicada pelo Conselho Nacional do Ministério Público; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.